



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 82 /CSJT.GP.SG, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC N° 43, de 29 de março de 2016;

Considerando a reunião sobre o Escritório Digital e o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), a realizar-se nos dias 13 e 14 de abril de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - DANILLO CÉSAR E SILVA BARBOSA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos dias 13 e 14/4/2016 (uma diária e meia de viagem);

2 - FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 13 e 14/4/2016 (uma diária e meia de viagem);

3 - FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 13 e 14/4/2016 (uma diária e meia de viagem);

4 - GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos dias 13 e 14/4/2016 (uma diária e meia de viagem); e

5 - GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos dias 13 e 14/4/2016 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO